



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco

CNPJ Nº 15339443/0001-89

Avenida Independência, nº 8, Centro, CEP: 68880-000, Chaves/PA

Email: camaramunicipal.chaves.pa@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Protocolo sob o nº 030

Livro nº 08 Fls. 09

Em 29 de Janeiro de 19

Vânia Brandão

Secretária

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE
TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE
AMARILDO SILVA DOS SANTOS.

Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves/PA, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes Chavenses e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável, esta Casa Legislativa presta as justas homenagens ao Senhor Amarildo Silva dos Santos, o qual foi vereador neste Município no período de 2009 a 2012;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste Município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

CONSIDERANDO o seu falecimento na data de hoje, 29 de janeiro de 2019.

DECRETA:

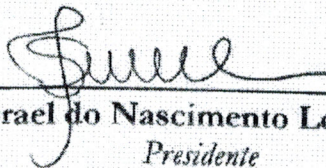
Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, a partir desta data, 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Ponto facultativo o dia de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco, Sede da Câmara Municipal de Chaves, 31 de outubro de 2018.



Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente